



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



000591

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019**

**EDITAL Nº 17/2019**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019 – Tipo Menor Preço Global** objetivando a **Contratação de empresa especializada para Execução de Obras de recapeamento asfáltico do tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente) em ruas dos Bairros Residencial Manuela e Jardim Primavera, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, conforme memoriais descritivos, memorial de cálculo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e projetos fornecidos pela Secretaria de Obras** - conforme Cláusula Primeira – do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do décimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e dezenove reuniram-se nas dependências da Seção de Licitações – Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 07/2019, com a presença do representante da Secretaria de Obras, o Sr. Saulo Giampietro - Secretário da Pasta e a presença de representantes de empresas licitantes, quais sejam: Sra. Maria Lúcia Passarelli Sassioto, RG 30.467.469-2 SSP/SP, CPF 217.683.038-51 (CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA – CNPJ 05.423.339/0001-14); Sr. Nelson Wladimir Galego, RG 11.400.282-4 SSP/SP, CPF nº 802.985.918-04 (CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA – CNPJ 03.155.756/0001-06); Sr. Francisco Carlos de Oliveira, RG 22.954.221-9, CPF nº 145.679.068-45 (CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 56.037.450/0001-03); e Sr. José Roberto Guelfi, RG 16524296 SSP/SP, CPF nº 025.795.588-70 (NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000169. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo que a Requisição de Serviço nº 393/2019 – Convênio (folha 02), elaborada pela Secretaria de Obras, sem assinatura do responsável pela Pasta, o memorando 27/2019 - TBJ (folhas 03/04), o Memorial Descritivo (folhas 05/12), o Memorial de Cálculo (folhas 13/23), o Cronograma Físico-Financeiro (folha 24), a Planilha Orçamentária para Infraestrutura (folha 25), o Contrato de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento – FINISA – Setor Público – Apoio Financeiro para Despesa de Capital nº 0502.863 – Dvº: 75, entre Caixa Econômica Federal e o Município de Birigui (folhas 26/60), os Projetos fornecidos pela Secretaria de Obras (folhas 061/062), a mídia digital (CD-ROM) contendo os arquivos digitais (folha 063), a nota de reserva nº 2019 (folha 064), o Despacho da Diretora de Departamento de Materiais Sra. Bernadete



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.161.718/0001-80



000592

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

Ferrete Fávero Zen solicitando ao Sra. Andreia Cristina Possetti Melo, Chefe da Seção de Licitações providências para elaboração do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública (folha 065), Cópia da Portaria nº 07/2019 – de 24/01/2019 (folha 066), o despacho da Sra. Andréia Cristina Possetti Melo à Secretaria de Obras, encaminhando a Minuta para conferência, bem como solicita indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folha 067), o de acordo do Secretário da Secretaria de Obras, Sr. Saulo Giampietro e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 068/069), a Minuta do Edital e anexos (folhas 070/108), Despacho da Sra. Chefe da Seção de Licitações, Sra. Andréia Cristina Possetti Melo, encaminha Minuta da Concorrência Pública à Diretoria de Licitações e Contratos – Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 109), o Parecer Jurídico emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos (folha 110), o Ofício Depmat nº 014/2019, emitido pela Diretora do Departamento de Materiais a Sra. Bernadete Ferrete Fávero, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 111). Na sequência, o Edital nº 017/2019 da Concorrência Pública nº 02/2019 e seus Anexos (folhas 112/147) e assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal e pela Secretaria Requisitante, conforme se verifica a folha 126, e após, devidamente publicado (folhas 148/160), a Certidão da Concorrência Pública nº 02/2019 (folha 161), o Comunicado à Comissão Permanentes de Licitações (folha 162), a Resposta ao pedido de esclarecimento (folha 163), o pedido de esclarecimento emitido pela empresa Construtora Sanches Sanchez Ltda (folha 164), o Ofício nº 287/2019 da Seção de Licitações à Diretoria de Licitações e Contratos solicitando manifestação quanto ao pedido de esclarecimento (folha 165), o Ofício nº 23/2019/DLC/SNJ/PMB manifestando ao pedido de esclarecimento (folha 166), a cópia da publicação do pedido de esclarecimento no sítio virtual da prefeitura (folha 167), a cópia do e-mail enviado à empresa Construtora Sanches Sanchez Ltda (folha 168), o recibo de Retirada do Edital, expedido pela empresa Consdon Engenharia e Comércio Ltda (folha 169). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes as seguintes empresas: [ 01 ]. **NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38); [ 02 ]. CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA (CNPJ 03.155.756/0001-06); [ 03 ]. CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA (CNPJ 05.423.339/0001-14); [ 04 ]. CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 56.037.450/0001-03).** A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 – documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ das empresas no portal eletrônico do Tribunal de Contas do

Handwritten signatures and initials on the right margin of the page.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade das empresas. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pelo Sr. Saulo Giampietro, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** das empresas: [ 01 ]. **NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38)**; [ 02 ]. **CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA (CNPJ 03.155.756/0001-06)**; [ 03 ]. **CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA (CNPJ 05.423.339/0001-14)** e [ 04 ]. **CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 56.037.450/0001-03)**, por atenderem a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, todos os representantes presentes renunciaram ao prazo recursal da fase de habilitação. Em relação a documentação apresentada pela empresa **NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38)**, observa-se que em sua Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual, que a data da emissão consta 14/02/2019, com validade de 30 (trinta) dias, contados da emissão, sendo considerada válida, haja vista que o mês de fevereiro possui 28 (vinte e oito) dias. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade dos envelopes de proposta, que já se encontram rubricados, e após, por se acharem conformes, procedeu-se a abertura dos mesmos, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e as empresas assim classificadas: **1ª) NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38)** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.194.239,14 (Hum Milhão, Cento e Noventa e Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Catorze Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **2ª) CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA (CNPJ 03.155.756/0001-06)** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.320.879,78 (Hum Milhão, Trezentos e Vinte Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Oito Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **3ª) CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA (CNPJ 05.423.339/0001-14)** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.369.151,86 (Hum Milhão, Trezentos e Sessenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços; **4ª) CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (CNPJ 56.037.450/0001-03)** com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.420.264,69 (Hum Milhão, Quatrocentos e Vinte Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Nove Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the bottom right and several smaller ones above it.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

adequados ao objeto licitado, declaramos VENCEDORA do certame a empresa: NOROMIX CONCRETO S/A (CNPJ 10.558.895/0001-38) com valores unitários e totais e valor global de R\$ 1.194.239,14 (Um Milhão, Cento e Noventa e Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Nove Reais e Catorze Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento – Conforme Edital; prazo de execução da Obra – 60 (Sessenta) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, os representantes das empresas presentes manifestaram expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado e numerado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

LUCIANI GOMES MENDONÇA PADOVAN

[Handwritten signature]

ELAINE APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS

[Handwritten signature]

JULIANA GABRIELE MARCOLINO

[Handwritten signature]

KÁTIA MARIA DE CASTRO SOUZA

[Handwritten signature]

RICARDI PAZIAN BAPTISTA

[Handwritten signature]

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

[Handwritten signature]

SAULO GIAMPIETRO

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS PARTICIPANTES:

[Handwritten signature]
CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA – CNPJ 05.423.339/0001-14

Sra. Maria Lúcia Passarelli Sassioto

RG 30.467.469-2 SSP/SP

CPF 217.683.038-51

[Handwritten notes and signatures on the right margin]



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 07/2019

CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA – CNPJ 03.155.756/0001-06

Sr. Nelson Wladimir Galego

RG 11.400.282-4 SSP/SP

CPF nº 802.985.918-04

CONSDON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ 56.037.450/0001-03

Sr. Francisco Carlos de Oliveira

RG 22.954.221-9

CPF nº 145.679.068-45

NOROMIX CONCRETO S/A CNPJ 10.558.895/0001-38

Sr. José Roberto Guelfi

RG 16524296 SSP/SP

CPF 025.795.588-70

-----

-----

-----

Valor Orçado Pela Administração R\$ 1.479.862,22  
 Critério da Alínea a 1.326.133,87  
 Valor a utilizar 1.326.133,87  
 Art. 48 §1º L8666 928.293,71  
 Art. 44 §1º LCP 123 R\$ 1.313.663,05

ORDEM	EMPRESA	PROPOSTA	Art. 48§1º,L8666	Empate Ficto
1ª	1) NOROMIX CONCRETO S/A	R\$ 1.194.239,14	ATENDE	-
2ª	2) CONSTRUTORA SANCHES SANCHEZ LTDA	R\$ 1.320.879,78	ATENDE	NÃO HÁ
3ª	3) CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA	R\$ 1.369.151,86	ATENDE	NÃO HÁ
4ª	4) CONSDON ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	R\$ 1.420.264,69	ATENDE	NÃO HÁ
5ª			NÃO ATENDE	HÁ
6ª			NÃO ATENDE	HÁ
7ª			NÃO ATENDE	HÁ
8ª			NÃO ATENDE	HÁ
9ª			NÃO ATENDE	HÁ
10ª			NÃO ATENDE	HÁ
11ª			NÃO ATENDE	HÁ
12ª			NÃO ATENDE	HÁ

*[Handwritten signatures and marks]*